



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO PARA
EXERCÍCIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

A Prefeitura do Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação para exercício nas escolas municipais conforme especificações a seguir:

1. Cargos

Cargo	Escolaridade
Professor PII / Língua Portuguesa	Licenciatura plena na área
Professor PII / Matemática	Licenciatura plena na área
Professor PII / Ciências	Licenciatura plena na área
Professor PII / História	Licenciatura plena na área
Professor PII / Geografia	Licenciatura plena na área
Professor PII / Inglês	Licenciatura plena na área
Professor PII / Educação Física	Licenciatura plena na área

2. Processo de Inscrição

2.1. Para inscrição o candidato deverá preencher a “Ficha de Inscrição” a ser retirada na recepção da SEDUC, ou no Site da Prefeitura (Anexo I) e entregá-la no prazo determinado neste Edital com xerox de toda documentação, conforme descrito na ficha de inscrição ;

2.2. O candidato que desejar inscrever-se em mais de uma área e/ou conteúdo deverá obrigatoriamente preencher uma Ficha de Inscrição para cada cargo e/ou conteúdo com toda a documentação em anexo;

2.2.1. O candidato poderá fazer somente 1 (uma) inscrição por cargo;

2.3. No ato da inscrição será feita a contagem do número de folhas anexas a *Ficha de Inscrição* e entregue o protocolo ao candidato;

2.4. Os candidatos serão classificados conforme as informações constantes na Ficha de Inscrição;

2.5. A omissão ou preenchimento incorreto de dados na ficha de inscrição, bem como irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam na desclassificação do candidato ou sua dispensa;

2.6. É vedada qualquer alteração de informação ou acréscimo de documento após o ato de inscrição;

2.7. O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

a.8. O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com art. 12 da Constituição Federal;

2.9 O candidato deverá possuir a escolaridade exigida e concluída para o cargo escolhido, no ato da inscrição, conforme item 1;

2.10 O candidato não poderá ter sido demitido da Prefeitura do Município de Varginha por descumprimento de cláusula contratual ou exonerado por processo administrativo;

3. Da Classificação

3.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar documentação comprobatória da escolaridade exigida no item 1;

3.2. Serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada título apresentado de pós-graduação *-lato sensu*/especialização cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado à dois cursos;

- 3.3. Não serão pontuados cursos de especialização, cujo o mesmo seja utilizado como requisito na Escolaridade/Qualificação Mínima exigida para o cargo;
- 3.4. Serão atribuídos 3 (três) pontos para cada título apresentado de pós-graduação *strictu sensu*- mestrado, cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado à dois cursos;
- 3.5. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada título apresentado de *strictu sensu* – doutorado, cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado à dois cursos;
- 3.6. Para fazer jus a pontuação estabelecida para cursos de especialização, os candidatos deverão apresentar certificado de conclusão do curso de especialização ou declaração de conclusão, sendo que é obrigatória a apresentação do histórico;
- 3.7. Não será atribuída nenhuma pontuação para cursos de especialização ainda não concluídos;
- 3.8. Serão atribuídos 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional realizado pelo candidato com carga horária a partir de 40 h até 120 h. Neste item, serão pontuados apenas cursos realizados a partir de 1 de janeiro de 2010. A pontuação será limitada à quatro cursos e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático (exceto para os cursos do PNAIC – Pacto pela alfabetização na idade certa e Certificado do Curso de Formação da Equipe Infantil pela UFLA), desde que este conteúdo tenha vinculação e aplicabilidade no cargo pretendido;
- 3.9 Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional realizado pelo candidato com carga horária acima de 120 h. Neste item serão pontuados apenas cursos realizados a partir de 1 de janeiro de 2010. A pontuação será limitada à quatro cursos e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático e que este conteúdo tenha vinculação e aplicabilidade no cargo pretendido;
- 3.10 Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada ano letivo completo que o candidato comprove ter experiência no cargo, limitado à 5 anos, seja no serviço público ou privado;
- 3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados for diferente do nome que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, de inserção ou mudança de nome);
- 3.12 Não serão atribuídos pontos aos títulos referentes a participação em cursos de extensão, seminários, eventos e similares quando os mesmos fizerem parte do currículo de cursos de graduação e/ou especialização;
- 3.13 Poderão ser requisitados documentos comprobatórios como originais do Histórico, diplomas, certificados e documentos pessoais, no ato da inscrição ou à qualquer momento, a critério da Secretaria de Educação.
- 3.14 Serão recusados os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

4. Da documentação para inscrição

Cópias : RG, CPF, Comprovante de Residência, Diploma Registrado, Histórico (graduação e especialização), certificados de cursos com conteúdo programático, e fichas devidamente preenchidas .

5. Dos critérios de desempate

4.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato mais idoso.

6. Da interposição de recurso

6.1. Para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo sobre o processo de contratação, é condição indispensável a apresentação das razões que o motivam;

6.2. O recurso deverá conter:

- a) Nome completo, nº de inscrição e nome do cargo em que o candidato solicita revisão;
- b) Exposição fundamentada a respeito dos problemas verificados;

6.3. Constatada a procedência do recurso, será feita a reclassificação e dado conhecimento aos interessados na data estipulada neste Edital.

6.4. É vedado o acréscimo de documentos comprobatórios que não foram entregues no ato da inscrição.

7. Prazo de Validade

7.1. A **classificação final** deverá vigorar para o ano letivo de 2019, bem como para o próximo ano letivo, e/ou até uma nova listagem de concurso.

7.2. A validade de **contratação** é somente para o ano letivo vigente, não sendo possível a prorrogação do contrato para o ano letivo posterior.

8. Divulgação de vagas

8.1. O número de vagas destinadas à contratação para exercício nas escolas municipais será publicado em Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município bem como o local e data de apresentação para escolha das vagas.

9. Cronograma

Data	Horário	Atividade	Local
24, 25 e 26/10/2018	7 h 00 – 15 h 00	Inscrição	SEDUC – Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG
14/11/18	16 h 00	Classificação Parcial	SEDUC – Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG e Site: www.varginha.mg.gov.br
19/11/18	7 h 00 – 15 h 00	Interposição de Recurso	SEDUC – Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG
21/11/2018	16 h 00	Classificação Final	SEDUC – Avenida Brasil, 171, Vila Pinto Varginha/MG e Site: www.varginha.mg.gov.br

Varginha, 17 de outubro de 2018.

Rosana Aparecida Carvalho
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Ficha de Inscrição – 2018

PROTOCOLO Nº: _____

Inscrição para o cargo: **(marque apenas um cargo)**

- () PII / Língua Portuguesa
() PII / Matemática
() PII / Ciências
() PII / História
() PII / Geografia
() PII / Inglês
() PII / Educação Física

Assinatura do Candidato: _____

Data: _____

OBS.: SEGUIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ÚLTIMA FOLHA DA FICHA DE INSCRIÇÃO.

1. Informações Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefones: _____

Rua: _____

Número: _____ Bairro: _____

Cidade: _____

Email: _____

2. Formação

**Uso da
SEDUC**

a) Graduação: _____
Instituição: _____
Ano cursado: _____ Carga horária: _____

()

b) Pós-Graduação (área): _____
Instituição: _____
Ano cursado: _____ Carga horária: _____

()

c) Pós-Graduação (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()
d) Mestrado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()
e) Mestrado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()
f) Doutorado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()
g) Doutorado (área): _____ Instituição: _____ Ano cursado: _____ Carga horária: _____	()

3. Cursos (relacionados ao cargo concorrido) – 40 a 120h	
a) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()
b) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()
c) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()
d) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()

3.5. Cursos (relacionados ao cargo concorrido) – Acima de 120h.	
a) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()

b) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()
c) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()
d) Tema: _____ Instituição: _____ Ano do curso: _____ Carga horária: _____	()

4. Experiência (relacionada ao cargo concorrido)	
a) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()
b) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()
c) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()
d) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()
e) Instituição: _____ Ano letivo trabalhado: _____	()

OBSERVAÇÃO:

A Ficha de Inscrição deverá vir acompanhada da cópia dos documentos que comprovem os títulos citados.

FAVOR MANTER OS DOCUMENTOS NA ORDEM ABAIXO:

- Ficha de inscrição
- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma e histórico da graduação, registrado na Instituição de ensino;
- Diploma e histórico da especialização (Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado), registrado na Instituição de ensino;
- Certificado dos cursos com o conteúdo programático;
- Certidão de contagem de tempo e/ou CTPS;

ATENÇÃO:

Caso o candidato pretenda concorrer em mais de uma seleção, deverá preencher uma ficha para cada cargo pretendido.